



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR TELO PINTO
PARTIDO PSDB

INDICAÇÃO Nº 66/2021

AUTORIA: VER. TELO PINTO (PSDB)

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal a **INDICAÇÃO** à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (Sems) e da Vigilância Sanitária de Parintins, a inserção dos profissionais da Coleta Domiciliar/Hospitalar e Aterro Controlado na ordem de prioridade do cronograma de imunização contra a Covid-19 e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

Em suas atribuições, os trabalhadores da Coleta Domiciliar/Hospitalar e Aterro Controlado têm amplo contato, diariamente, com todo tipo de resíduos sólidos e, assim, ficam propensos à contaminação. Pelo menos, 50 servidores atuam nessa linha de frente desde o início da pandemia.

Segundo informações da classe, praticamente, quase todos pegaram a Covid-19 na primeira onda. Com isso, houve muita dificuldade para o prosseguimento dos serviços, que também são essenciais à população.

É necessário garantir imunização a esta categoria mediante à exposição ao contágio e evitar ainda que venham ser propagadores do vírus. Nesse sentido, solicito à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (Sems) e da Vigilância Sanitária de Parintins, a inserção dos profissionais da Coleta Domiciliar/Hospitalar e Aterro Controlado na ordem de prioridade do cronograma de imunização contra a Covid-19. Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 16 de março de 2021.

Aprovado por *[Assinatura]*

Na Sessão do dia: 16/3/21

Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
Assessor da Mesa Diretora

Francisco Waltelton de Souza Pinto

Autor Vereador do PSDB

[Assinatura]
Diana Dianna Modesto Barbosa
Vereadora

PROTOCOLO

Recebido em 16/3/21

Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 CMP